



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação N° 2676 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mensageiros motorizados (motoboys).

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Trata-se de procedimento visando à contratação dos de serviços de mensageiros motorizados (motoboys) como parte das ações previstas para as Eleições de 2020 deste TRE-PI, cujos destinatários dos serviços são os cartórios eleitorais desta Capital e as Zonas Eleitorais de Picos.

Para embasar tal contratação, elaboramos o **Termo de Referência n° 06/2020 (doc. SEI n° 0910535)**.

A planilha de formação dos custos e de preços foi balizada na Convenção Coletiva de Trabalho – Asseio e Conservação PI000146/2019 inserta no documento SEI n° 0910483 (salários, seguro de vida e auxílio alimentação); no Decreto Municipal n.º 19.414/2020 doc. SEI n° 0910489 (tarifa de transporte público do Município de Teresina/PI); e na pesquisa de mercado local e nacional, com base no preço ao consumidor final, para obtenção dos custos de uniformes (doc. SEI n° 0910506).

Desse modo, o valor estimado para a contratação, considerando o período de vigência de 6 (seis meses), é de **R\$ 185.275,99** (cento e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) conforme planilha em anexo (evento SEI n° 0910509).

Diante do exposto, autuamos o presente processo e o encaminhamos a V. S^a. para conhecimento e posterior encaminhamento à COOF visando informação acerca da disponibilidade de recursos financeiros para facear a contratação aqui pretendida e, após, o encaminhe à SAOF para emissão de parecer jurídico.

Teresina, 06 de março de 2020.

Atenciosamente,

Giovana Santos Duarte
Estagiária de Administração

Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Chefe de Seção



Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT
Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAAD
Telefone: (86) 2107-9789



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 09/03/2020, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910609** e o código CRC **AD99981E**.

0002478-32.2020.6.18.8000

0910609v5



ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SERVIÇOS DE MENSAGEIROS MOTORIZADOS

A EMPRESA PODERÁ ALTERAR UNICAMENTE OS CAMPOS EM CINZA

A PROPONENTE DEVERÁ PREENCHER PRIMEIRO O ANEXO II, III, IV e V

EMPRESA - CNPJ

Piso da categoria CCT/2019 - R\$:	1.024,57	Preço estimado da contratação R\$:	185.275,99
Salário Motoboy - R\$:	1.057,15	Custo da mão de obra da contratação R\$:	139.431,42
Plano de Saúde Sindicato - R\$:	140,00	Estimativa de gasto - Plano de saúde R\$:	2.528,69
Vr da passagem urbana - R\$:	4,00	Custo com uniformes R\$:	5.512,86
Auxílio Alimentação - R\$:	316,06	Estimativa de gasto - Combustível R\$:	17.088,02
Total de meses da contratação continuada:	6	Estimativa de gasto - Horas extras R\$:	20.715,00

Quantidade estimada de gasolina a ser consumida em l 2.742,86

Page 1 of 1

CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO DO COMBUSTÍVEL

Valor estimado do litro da gasolina para esta contratação - R\$**			4,70	
ENCARGOS INCIDENTES	TRIBUTOS	COFINS	3,00%	0,19
		PIS	0,65%	0,04
		ISS	5,00%	0,31
	Tx. Administração		10,00%	0,47
	Taxa de Lucro		10,00%	0,52
	Valor bruto - R\$ =>			6,23
Custo total com combustível - R\$ =>				17.088,02

**Valor médio do preço da gasolina estimado para esta contratação. Porém, a retribuição à CONTRATADA se dará na forma prevista no item 6.4 deste Termo de Referência.

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS MENSAL	Taxa de Administração	10,00%	309,52	297,80	CONTA VINCULADA - Resolução do CNJ N.º 169/13								
	Taxa de Lucro	10,00%	340,47	327,58	Estimativa de retenção mensal - R\$								
	T R I B U T O S	PIS	1,65%	72,06	69,34	2.009,45	CÁLCULO DOS VALORES DAS HORAS SUPLEMENTARES - EMPREGADO/EMPRESA						
		COFINS	7,60%	331,94	319,36	VALOR BRUTO	%	TERESINA	PICOS				
		ISS	5,00%	218,38	210,11	UNITÁRIO POR EMPREGADO - R\$	50	9,37	9,37				
		INSS*	0,00%	0,00	0,00		100	12,49	12,49				
TOTAL LDI		41,11%	1.272,37	1.224,19	UNITÁRIO PARA A CONTRATADA - R\$	50	29,78	28,65 <th>ESTIMATIVA E CÁLCULO DE REALIZAÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES</th>	ESTIMATIVA E CÁLCULO DE REALIZAÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES				
*Custo de manutenção previsto em site especializado para moto CG 125i Cargo.						100	39,71	38,20	VALOR BRUTO	Quantidade	%	TERESINA	PICOS
* Desoneração da contribuição patronal sobre a folha de pagamento - Lei 12.546/2011					POR EMPREGADO - R\$	50	50	468,50	468,50				
CUSTO MENSAL	UNITÁRIO POR TIPO DE POSTO - R\$		4.367,57	4.202,16		50	100	624,50	624,50				
	POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$		21.837,85	4.202,16	PARA A CONTRATADA - R\$	50	50	1.489,00	1.432,50				
CUSTO DA CONTRATAÇÃO TOTAL DA MÃO DE OBRA - R\$			131.027,10	8.404,32		50	100	1.985,50	1.910,00				
ESTIMATIVA PARA PLANO DE SAÚDE (40% CCT/15) - R\$			2.370,65	158,04	ESTIMATIVAS PARCIAIS - R\$			3.474,50	3.342,50				
CUSTO DOS UNIFORMES POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$			3.255,65	651,13	ESTIMATIVAS PARA OS POSTOS - R\$			17.372,50	3.342,50				
CUSTO DOS UNIFORMES + LDI - R\$			4.594,05	918,81									
VALOR DA FATURA DOS UNIFORMES - R\$			5.512,86										